



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

REQUERIMENTO
APROVADO
<u>20 ° SESSÃO</u>
<u>DATA 19 / 08 / 18</u>
PRESIDENTE

254/18

REQUERIMENTO N.º

Na compra, locação ou venda de um imóvel, é de fundamental importância a presença de um corretor de imóveis.

A presença do corretor de imóveis garante uma negociação segura, pois envolve quantia elevada de dinheiro e também o sonho de toda a família.

Nosso Município instituiu o Dia dos Corretores de Imóveis em Praia Grande, que é comemorado todo dia 18 de abril, conforme Lei Municipal n.º 1265/2005.

Também vigora em nosso Município a Lei n.º 974/1997, que ASSEGURA AO PROFISSIONAL CORRETOR DE IMÓVEL, O ACESSO às INFORMAÇÕES necessárias ao desempenho de suas atividades, em todos os órgãos públicos municipais.

No próximo dia 27 de agosto, o país comemora o Dia Nacional do Profissional Corretor de Imóveis, sendo necessário consignar na Ata dos Trabalhos nossa homenagem aos profissionais que integram esta importante carreira.

O corretor de imóveis é responsável por uma intermediação imobiliária segura, transparente e sólida.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Registro que Praia Grande possui uma verdadeira indústria da construção civil, e graças aos profissionais da corretagem, são gerados muitos empregos em nossa Cidade, além de receitas ao Município.

O corretor de imóveis contribui para a realização do sonho da casa própria, e também para o desenvolvimento seguro e sustentável da Cidade.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. **PAULO WIAZOWSKI** - Delegado Sub-regional do CRECI em Praia Grande, e Sr. **JAIME TOMAZ RAMOS**, Vice Presidente do CRECISP, para que endosse os nossos votos de congratulações a todos os corretores de imóveis da nossa 2.º região, externando nosso desejo de sucesso aos profissionais desta valiosa carreira.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de agosto de 2018.


EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Vereador



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de São Paulo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Paulo, 06 de Agosto de 2018

**Exmo. (a) Presidente da Câmara Sr. (a) Ednaldo Santos Passos
Câmara Municipal de Praia Grande**
Endereço: Praça Vereador Vital Muniz, 01 Boqueirão
CEP: 11701-050 Praia Grande

OF-PRES-CIRC-12999-2018-SGC

Excelentíssimo (a) Sr.(a)

É com grande satisfação que entramos em contato para relembrá-lo (a) que, **no dia 27 de agosto** comemoraremos, em todo o País, a data dedicada à profissão de **Corretor de Imóveis**.

Muito nos orgulha fazer parte de uma das categorias de profissionais que, além de ter papel essencial na economia do País, ainda exerce a nobre função de realizar o sonho de tantas famílias pela aquisição de suas casas próprias.

São os corretores de imóveis que, com sua tarefa diária, promovem a união familiar através da moradia, contribuindo para o crescimento e a estabilidade das cidades de todo o País.

Atualmente, há uma proximidade muito grande entre as autoridades do Governo e os profissionais corretores de imóveis. Por esta razão, tomo a liberdade de sugerir à V. Exa, que, no dia 27 de agosto, **inclusa na ata de vossos trabalhos uma mensagem de congratulação e louvor aos Corretores de imóveis de sua cidade pela passagem desta data magna**.

Agradeço a atenção dispensada e fico no aguardo do acatamento do requerido por parte de V.Exa., reiterando votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Corretor de Imóveis
Jaime Tomaz Ramos-15354-F
Vice-Presidente no Exercício da Presidência
CRECISP